

## CERTIDÃO

CERTIFICO que este documento foi publicado na internet no site da FIMES [www.unifimes.edu.br](http://www.unifimes.edu.br), nesta data

Mineiros 25/11/2020

Ângela

“Homologação do Procedimento Licitatório e providências”.

## CERTIDÃO

CERTIFICO que este documento foi publicado na internet no site da FIMES [www.unifimes.edu.br](http://www.unifimes.edu.br), nesta data

Procedimento nº 25/11/2020 e outras

Ângela

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Profª. Ma. Ita de Fátima Dias Silva, no uso de suas atribuições legais em vigor,

**CONSIDERANDO** a necessidade de o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para uso do Departamento de Informática – DEINFO para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior- FIMES, localizada em Mineiros-GO.

**CONSIDERANDO** a necessária urgência que o caso requer;

**CONSIDERANDO** que o processo licitatório em epígrafe transcorreu de forma regular, pois obedeceu ao princípio da ampla publicidade por meio editalício, bem ainda que os preços ofertados se portaram em consonância aos praticados no mercado, conforme aferido por meio de pesquisa prévia que dos autos constam, realizada pelo Departamento de Compras da Instituição;

**CONSIDERANDO** a recomendação exarada pela Comissão de Licitação, Assessoria Jurídica e Controle Interno;

### DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado do processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, sob o Sistema de Registro de Preço, objeto do EDITAL DE PREGÃO nº 25/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 30 de setembro de 2020, bem como no jornal O Popular, na edição do dia 30 de setembro de 2020, com abertura realizada no dia 16 de novembro de 2020, às 08h15min, nos termos e na forma das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e modificações posteriores, ficando homologado o objeto e a empresa:

- a) **PUBLITEK TECNOLOGIA EIRELI CNPJ 28.055.727/001-95.** Com os itens (19, 20) no valor total de R\$ 354.900,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e novecentos reais).
- b) **BRASIL INFORMÁTICA E PRODUTOS EIRELI CNPJ 03.618.435/0001-92.** Com os itens (34, 43, 44, 50, 52) no valor total de R\$ 132.431,00 (cento e trinta e dois mil e quatrocentos e trinta e um reais).
- c) **MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI CNPJ 23.323.053/0001-49.** Com os itens (66, 69, 70) no valor de R\$189.564,00 (cento e oitenta e nove mil e quinhentos e sessenta e quatro reais).
- d) **MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI CNPJ 31.872.648/0001-84.** Com os itens (06, 60, 73) no valor de R\$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais).



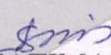
- e) **CROMA SOLUÇÕES TECNOLOGIAS LTDA** CNPJ **23.814.639/0001-06**. Com os itens (08, 22, 49, 51, 56) no valor de R\$ 31.924,00 (trinta e um mil e novecentos e vinte e quatro reais).
- f) **SBM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** CNPJ **24.508.179/0001-50**. Com os itens (01, 03, 17, 18, 45, 46) no valor de R\$ 607.270,00 (seiscentos e sete mil e duzentos e setenta reais).
- g) **OFFICE PAPELARIA LTDA** CNPJ **10.970.388/0001-07**. Com os itens (04, 05, 07, 09, 10, 12, 13, 14, 21, 23, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 47, 53, 54, 59, 61, 63, 64, 65, 72) no valor de R\$ 52.131,40 (cinquenta e dois mil e cento e trinta e um reais e quarenta centavos).
- h) **MULTIPLICAR COMPRAS E COMERCIO EIRELI** CNPJ **07.508.571/0001-80**. Com os itens (11, 15, 16, 24, 25, 26, 30, 39, 40, 48, 55, 57, 58, 68, 71) no valor de R\$ 56.148,00 (cinquenta e seis mil e cento e quarenta e oito reais).
- i) **MIDAS INFORMÁTICA E PRODUTOS EIRELI** CNPJ **19.299.157/0001-98**. Com os itens (41) no valor de R\$ 6.096,00 (seis mil e noventa e seis reais).

Parágrafo único. As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e serão acobertadas com recursos da FIMES, para todos os fins de mister.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (25/11/2020).

  
ITA DE FÁTIMA DIAS SILVA  
Diretora Geral da FIMES